



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
27/04/2026

Exercício: 2026

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1849/2026

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que encaminha para a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia para análise e votação o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 910.736,73 (novecentos e dez mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0013.1.417.	C.C 61.640-0 - Custeio Incrém ao Piso da Atenção Primária - PAP - FNS	
	Prop nº 360006743222 Port7447	
62 - 3.3.90.30.00.00 26000010	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
63 - 3.3.90.39.00.00 26000010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410.736,73
Total Suplementação:		910.736,73

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
27/04/2026

Exercício: 2026

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 28/04/2026.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
27/04/2026

Exercício: 2026

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1849/2026

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1413/2026 de 28 de abril de 2026.

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1849/2026 – Dispõe sobre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 910.736,73 – Custeio Incremento ao Piso da Atenção Primária – PAP - FNS - SEMUSA.**

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Saúde para o Custeio Incremento ao Piso da Atenção Primária – PAP - FNS e Proposta nº 360006743222 – Portaria 7447.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 28 de abril de 2026.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 28/04/2026 12:08:55
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
